



CAMPUS JACAREZINHO

PORTARIA N.º 04/2015

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo sob n.º 11001-297/2015, da acadêmica VANESSA VARASQUIM, matriculada na 2.ª série do curso de Letras/Espanhol, do Centro de Letras, Comunicação e Artes, Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975 e o atestado médico datado de 15-04-2015;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução n.º 14/2011-CEPE/UNEP, resolve

DETERMINAR

aos Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 15 de abril a 13 de julho de 2015, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar à Coordenação do Colegiado de curso para as providências.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


